



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019767166

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança 8072019752814 - 3º Notas.pdf

Data: 20/09/2019 13:35:15

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019752814

Nome original: Inutilização de Apostila 02-09-2019.pdf

Data: 02/09/2019 17:23:25

Remetente:

Ricardo Araujo Mendes

3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Brasília-DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papéis de segurança utilizados para atos de aposições de apostil  
as( art.16, Provimento nº 62 2017 CNJ)

Brasília DF, 02 de Agosto de 2019

A Sua Excelência,

**HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**

Desembargador - Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COCIEX - Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial

Palácio da Justiça - Praça Municipal, lote 01, bloco B, 2º andar, ala C, sala

2.80

CEP 70094-900 – Brasília, DF.

**Ref.: inutilização de papéis de segurança utilizados para atos de  
aposições de apostilas (art. 16, Provimento nº 62/2017 CNJ).**

Senhor Corregedor,

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento nº 62, de 14.11.2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência a inutilização dos papéis de segurança destinados aos atos de aposição da apostila, eivados de erros de preenchimento ou de impressão, com as respectivas numerações constantes na relação abaixo, tendo sido a inutilização também comunicada à *Casa da Moeda do Brasil*, pelo sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Por oportuno, informo que em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 16 do Provimento do CNJ, em epígrafe, após a incineração, foram registrados os incidentes em forma de certidões, arquivadas neste Serviço Notarial.

Respeitosamente,

  
Alessandra Jeanne Freire Santos  
Substituta do Tabelião



**RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA**  
(Artigo 16, Provimento nº 62 CNJ)

<b>Número do Papel Moeda</b>	<b>Justificativa de Inutilização</b>
A3764289	Impressão incorreta
A3764308	Impressão incorreta
A3764307	Impressão incorreta
A3764359	Impressão incorreta
A3764461	Impressão incorreta

  
